

Processo Nº : 7001-7 / 2012
Interessado : Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia
Assunto : **Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício 2012**
Relator : Conselheiro Substituto **Moises Maciel**

Senhor Secretário

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão da **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia**, relativas ao exercício de 2012.

O Relatório Técnico de Auditoria, resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas pro meio do Sistema APLIC, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, encontra-se acostado aos autos às fls. 40 a 63-TC.

A conclusão do referido relatório (fls. 63-TC) apresenta a síntese das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Nesses termos, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e do art.

141 c/c art. 189 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), opino pela **citação dos responsáveis**, no exercício de 2012, abaixo indicados,

- **Sr. Naftaly Calistro da Silva**, Gestor no período de 01/01 a 05/06/2012;
- **Sr. Edson Roberto Mariotti**, Gestor no período de 06/06 a 31/12/2012,

enviando-lhe cópia do relatório de auditoria para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos atos e fatos que lhe compete, indicados no relatório em questão.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de maio de 2013.

Gilson Gregório

Subsecretário de Controle Externo

DESPACHO
Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.
Marcílio Áureo da Costa Ribeiro <i>Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria</i>